



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

COMUNICADO 04

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AOS CARGOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO E RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS DESPESAS DE VIAGEM, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 650/2023, **COMUNICA**, a todos os candidatos concorrentes exclusivamente aos cargos de **MÉDICO GINECOLOGISTA E MÉDICO VETERINÁRIO**, sobre a **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AOS RESPECTIVOS CARGOS E RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS DESPESAS DE VIAGEM, ESTADIAS E ALIMENTAÇÃO**, considerando a anulação das respectivas provas aplicadas no dia 19 de novembro de 2023, conforme informações contidas no Comunicado 03 e Edital 05.

Fica facultado exclusivamente aos candidatos aos cargos de Médico Ginecologista e Médico Veterinário, que desejarem não mais participar do presente Concurso, solicitar a devolução da taxa de inscrição e/ou o ressarcimento das despesas com alimentação, estadia e viagem, decorrentes da participação na citada prova. Para tanto, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - O candidato deverá, **no período das 0h00 (horário de Brasília) de 03/12/2023 até às 23h59 de 17/12/2023**, acessar o site da empresa Planexcon – <https://www.planexcon.com.br> – acessar a “Área do Candidato”, e então acessar “Devolução de Taxa de Inscrição”;

II - Preencher, total e corretamente, as informações solicitadas;

III - Após o preenchimento, imprimir e assinar o “Requerimento de Ressarcimento de Despesas”;

IV – Acessar a “Área do Candidato” e realizar o envio do “Requerimento de Ressarcimento de Despesas”, juntamente com a documentação comprobatória das despesas viagem, estadias e alimentação, por meio digital pelo link “Envio de Documentos” em único arquivo (na extensão: “pdf”);

V – Os comprovantes de despesas deverão constituir-se em notas fiscais, recibos e/ou similares, devendo ser identificado (nomeado) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo; exemplo: *Despesas com Hospedagem, Despesas com Deslocamento e Despesas com Alimentação*;

VI – Após a análise dos documentos, a resposta ao pedido, bem como o efetivo ressarcimento, se for o caso, será operacionalizado por meio de depósito eletrônico, até 09 de janeiro de 2024, na conta bancária informada pelo candidato no momento da solicitação.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este Comunicado estará disponível para consulta nos sites www.tatuí.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tatuí e publicado no Jornal de Circulação no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Tatuí, 02 de dezembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO

Previamente ao envio das despesas, o candidato deverá:

- a. digitalizar todos os comprovantes que enviará;
- b. salvar os documentos em arquivo único na extensão “pdf” (evitar fotos de celular);
- c. os comprovantes que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- d. conferir a qualidade da imagem digitalizada;
- e. verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Para o envio dos comprovantes o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a. Acessar o site da empresa Planexcon – <https://www.planexcon.com.br>;
- b. Fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;
- c. Acessar o menu “Devolução de Taxa de Inscrição” do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tatuí e preencher os dados solicitados;
- d. Após isso, acessar o link “Envio de Documentos”;
- e. Anexar e enviar os arquivos com os documentos correspondentes com a extensão “pdf” em arquivo único;

Não será considerado/avaliado o comprovante:

- a. Encaminhado fora do link correspondente;
- b. Encaminhado fora da forma estipulada neste comunicado;
- c. Encaminhado fora do prazo estipulado neste comunicado;
- d. Ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

- e. Que não contenha as informações necessária para a inequívoca avaliação para devolução;
- f. Que não seja documento oficial (nota fiscal/recibo) que contenha o nome e CPF do candidato e data compatível com a aplicação da prova anulada.

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM, ESTADIAS E ALIMENTAÇÃO

CONCURSO PUBLICO 01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

Dados para efetivação da devolução:

() conta corrente () conta poupança Banco: _____ Agência: _____

Chave PIX: _____

Identificação da chave: () e-mail () celular () outra: _____

CPF do titular da conta de devolução: _____

Demonstração das Despesas:

Despesas com hospedagem:

Quantidade de comprovantes _____ - Total da despesa R\$ _____

Despesas com viagem:

Quantidade de comprovantes _____ - Total da despesa R\$ _____

Despesas com alimentação:

Quantidade de comprovantes _____ - Total da despesa R\$ _____

Total gasto com hospedagem, viagem e alimentação: R\$ _____

O prazo para a efetiva devolução das despesas será de 15 (dez) dias úteis do final do prazo de solicitação.